



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3804 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Atendendo solicitação;

R E S O L V E

I – É **EXONERADA**, do Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a partir de 14 de setembro do corrente ano, a Servidora Pública Municipal **GRAZIELA TOAZZA DE MARCO**, matrícula funcional nº 530, no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada conforme Portaria Municipal nº 2615 de 17 de fevereiro de 2016

II – O último dia trabalhado será em 14 de setembro de 2021.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração